



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

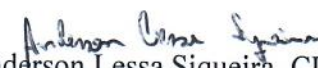
PORTARIA CRO-SE Nº 01/2014 DE 02/01/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial com percentual de 5.7% (cinco ponto sete por cento) para os funcionários do CRO-SE, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Dê-se ciência.


Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do CRO-SE.

